PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 037/2017

Revoga parcialmente a Portaria nº 036/2017, de 07 de novembro de 2017.

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica REVOGADA parcialmente a PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 036/2017, de 07 de novembro de 2017, no que tange a autorização para pagamento de diárias em favor do vereador Eugênio Schwendler, permanecendo em vigor referente aos demais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 13 de novembro de 2017.

José Schneiders
Presidente